



Processo n° <b>681/2022</b>	Fls
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 049 de 02 de junho de 2022**

Ementa: **declara como patrimônio cultura imaterial do Município de Porto Real, a banda musical municipal de Porto Real.**

Autoria: **Vereador Renan Marcio de Jesus Silva**

### RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Lei nº 049 de 02 de junho de 2022, que declara como patrimônio cultura imaterial do Município de Porto Real, a banda musical municipal de Porto Real, pelo Plenário desta Casa de Leis.**

Porto Real – RJ, 21 de setembro de 2022

Vereador Relator  
Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

*Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ*

Vereador Membro  
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

